



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## Decreto Nº 7.030/2013

### "ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Considerando** a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2013, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

**Considerando** a necessidade de consolidarem tempo hábil todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício;

**Considerando** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e a lei 4.320/64.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETO:

**Art. 1º** Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e Fundos, regerão suas atividades orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de encerramento do exercício financeiro de 2013, em conformidade com as normas fixadas neste Decreto.

**Art. 2º** A partir da publicação deste Decreto e até a entrega do Balanço Geral do Município e da Prestação de Contas, são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário dos órgãos que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Fundos utilizarão as disponibilidades das suas dotações orçamentárias, em conformidade com os valores estabelecidos para o 6º bimestre de 2013, devendo realizar seus atos nos seguintes prazos:

I - até 18 de dezembro, realizar as anulações: dos Empenhos Globais, por Estimativa e das Notas de Reserva, no valor dos saldos que não serão utilizados até o final do exercício;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº.7.030/2013.

II – até 05 de dezembro, emitir Nota de Empenho;

III – até 05 de dezembro, enviar processos de despesa para análise e registro na Controladoria Geral do Município;

IV – até o dia 13 de dezembro, efetuar liquidações;

IV – até 13 de dezembro, efetuar pagamento.

**§1º** - os prazos de que trata este artigo não se aplicam para as despesas com Pessoal e Encargos e Sentenças Judiciais, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até 23 (segunda-feira) de dezembro de 2013.

**Art. 4º** Caberá aos titulares das Unidades Administrativas:

I – designar, até 05 de dezembro de 2013:

**a)** comissões de inventário físico de bens móveis, para validação dos respectivos inventários;

**b)** comissões para apuração da dívida flutuante e fundada, para as devidas anulações no que se refere ao art. 03º.

II – devolver, até 20 de dezembro de 2013, à Contadoria geral do Município ou Órgãos Equivalentes, o Laudo do Inventário e o Termo de Responsabilidade, assinados conforme modelo (Anexo II).

**Art. 5º** Caberá à Contadoria Geral ou Órgãos Equivalentes da Administração Direta:

I – até 07 de janeiro de 2014 – atualização do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, para lançamentos efetuados até o mês de dezembro de 2013;

II – até 08 de janeiro 2014 – envio às Unidades Administrativas, da relação de inventário, com as movimentações ocorridas até dezembro de 2013;

III – até 09 de janeiro de 2014 – atualização do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, para lançamentos de ajustes, se necessário;

**Parágrafo Único.** A Contadoria Geral, até 14 de janeiro de 2014, a atualização do Sistema de Controle Contábil de Almoxarifados, para os lançamentos dos Demonstrativos de Movimentação de Estoque, efetuados até o mês de dezembro de 2013.

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.7.030/2013.

**Art. 6º** Os agentes arrecadadores e os ordenadores de despesas deverão elaborar suas Prestações de Contas, de acordo com a legislação vigente, e encaminhá-las a Auditoria Geral de Integração de Controles da Controladoria Geral para certificação, nos prazos definidos pelas respectivas normas.

**Parágrafo único.** Cabe a cada órgão responsável a utilização da legislação vigente para verificação valendo-se dos princípios que rege a administração pública no envio do Prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 7º** Os prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro de 2013 constam do Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Compete à Controladoria Geral do Município acompanhar o cumprimento dos prazos constantes do Anexo.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.7.030/2013.

## Anexo I

TABELA DE PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Prazo	Descrição
13/12/2013	Realizar as anulações: dos Empenhos Globais, por Estimativa e das Notas de Reserva, no valor dos saldos que não serão utilizados até o final do exercício
05/12/2013	Emitir Nota de Empenho
13/12/2013	Efetuar liquidações
20/12/2013	Efetuar pagamento
23/12/2013	Despesas com Pessoal e Encargos e Sentenças Judiciais.
05/12/2013	Comissões de inventário físico de bens móveis, para validação dos respectivos inventários
05/12/2013	Comissões para apuração da dívida fluante e fundada, para as devidas anulações no que se refere ao art. 03º
20/12/2013	devolver, à Contadoria geral do Município ou Órgãos Equivalentes, o Laudo do Inventário e o Termo de Responsabilidade, assinados conforme modelo anexo.
07/01/2014	Atualização do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, para lançamentos efetuados até o mês de dezembro de 2013;
08/01/2014	Envio às Unidades Administrativas, da relação de inventário, com as movimentações ocorridas até dezembro de 2013;
09/01/2014	Atualização do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, para lançamentos de ajustes, se necessário;
14/01/2014	Atualização do Sistema de Controle Contábil de Almoxxarifados, para os lançamentos dos Demonstrativos de Movimentação de Estoque, efetuados até o mês de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro (11) do ano de  
dois mil e treze (2013).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº.7.030/2013.

**Anexo II**

COMPARATIVO DO SALDO FÍSICO E CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO EM 31/12/2013				
ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE CONSUMO				
Unidade Gestora				
Sub elemento	Descrição do Subelemento	Saldo no Sistema de Controle de Almoarifado	Saldo Contábil na Conta	Diferença Físico/Contábil
01	COMBUSTIVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS - ALCOOL			
02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO			
03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS FINALIDAD			
04	GAS ENGARRAFADO			
05	EXPLOSIVOS E MUNICOES			
06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
07	GENEROS ALIMENTACAO			
09	MATERIAL FARMACOLOGICO			
10	MATERIAL ODONTOLOGICO			
11	MATERIAL QUIMICO			
12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO			
13	MATERIAL DE CACA E PESCA			
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
18	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO			
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			
21	MATERIAL DE COPA COZINHA			
22	MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO			
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS			
25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS			
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			
27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO			
28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			
29	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			
30	MATERIAL PARA COMUNICACOES			
31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.			
32	SUPRIMENTO DE AVIACAO			
33	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL			
34	SOBRESSALENTES, MAQ.E MOT.DE NAVIOS E EMBARC.			
35	MATERIAL LABORATORIAL			
36	MATERIAL HOSPITALAR			
39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS			
40	MATERIAL BIOLOGICO			
41	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA			
42	FERRAMENTAS			
43	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL			
44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS			
45	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO			
46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL			
48	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS			
49	BILHETES DE PASSAGEM			
50	BANDEIRAS,FLAMULAS E INSIGNIAS			
51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL			
53	MATERIAL METEOROLOGICO			
54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS			
57	BENS DE CONSUMO DURAVEL			
58	COMBUSTIVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS - GASOLINA			
59	COMBUSTIVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS-GNV/DIESEL			

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº.7.030/2013.

60	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS			
61	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - GERAL			
62	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PRISIONAL			
63	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO HOSPITALAR			
64	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
89	MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA GESTAO PLENA			
90	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			
96	MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Almoarifado de Material de Consumo		Assinatura e Carimbo do Contador Responsável pela UG		

COMPARATIVO DO SALDO FÍSICO E CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO EM 31/12/2013				
<b>ALMOXARIFADO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>				
<b>Unidade Gestora</b>				
<b>Sub elemento</b>	<b>Descrição do Subelemento</b>	<b>Saldo no Sistema de Controle de Almoarifado</b>	<b>Saldo Contábil na Conta</b>	<b>Diferença Físico/Contábil</b>
02	MEDICAMENTOS DESTINADOS A ASSISTENCIAL SOCIAL			
03	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL			
04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
05	MERCADORIAS PARA DOACAO.			
07	MATERIAL PARA CERIMONIAL			
08	MATERIAL PAR REABILITACAO PROFISSIONAL			
09	MATERIAL PARA DIVULGACAO			
10	MERC.P/DOACAO-AGRIC.FAMULIAR-PF-COMPRA DIRETA			
12	MERC.P/DOACAO-AGRIC.FAMILIAR-CPR ESPECIAL			
13	MERC.P/DOACAO-AGRIC.FAMILIAR-CPR ALIMENTO			
89	MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA GESTAO PLENA			
96	DESPESAS MAT. DISTRIB. GRATUITA SUP. FUNDOS			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Almoarifado de Material de Consumo		Assinatura e Carimbo do Contador Responsável pela UG		

COMPARATIVO DO SALDO FÍSICO E CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO EM 31/12/2013				
<b>ALMOXARIFADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>				
<b>Unidade Gestora</b>				
<b>Sub elemento</b>	<b>Descrição do Subelemento</b>	<b>Saldo no Sistema de Controle de Almoarifado</b>	<b>Saldo Contábil na Conta</b>	<b>Diferença Físico/Contábil</b>
04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			
08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.			
10	APARELHOS E EQUIP.P/ESPORTES E DIVERSOS			
12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
14	ARMAMENTOS			
18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS			
19	DISCOTECAS E FILMOTECAS			
20	EMBARCACOES			

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº.7.030/2013.

22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO			
24	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO			
26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS			
28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL			
30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS			
32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS			
33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			
34	MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSIL.DE ESCRITORIO			
38	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA			
39	EQUIPAMENTOS E UTENS.HIDRAULICOS E ELETRICOS			
40	MAQUINAS E EQUIP.AGRICOLAS E RODOVIARIOS			
42	MOBILIARIO EM GERAL			
44	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO			
46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA			
48	VEICULOS DIVERSOS			
51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS			
52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA			
53	CARROS DE COMBATE			
54	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS			
56	EQUIP.PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO			
57	ACESSORIOS PARA VEICULOS			
58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO			
60	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS			
81	OUTROS PODERES NAO INTEGRADOS AO SIAFEM			
83	EQUIP.E SIST.PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL			
89	EQUIP.SOB.DE MAQ.MOTOR NAVIOS ESQUADRA			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Almojarifado de Material de Consumo</b>		<b>Assinatura e Carimbo do Contador Responsável pela UG</b>		
<b>Local e Data</b>		<b>Assinatura e Carimbo do Secretário da Pasta ou Equivalente</b>		
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: CASO HAJA SALDO FÍSICO OU CONTÁBIL EM ALGUM SUBELEMENTO NÃO LISTADO NESTA PLANILHA, O MESMO DEVERÁ SER INCLUÍDO.				

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de  
dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal